



Câmara Municipal de Guaratinguetá	
Proc. 0837/11	Fl. 09
Segue:	49 Art.
Rubrica:	

LEI Nº 4.296, de
02 de maio de 2011

Dá denominação de “ANGELINA
MIGUEL ZAGO”, à via pública
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “ANGELINA MIGUEL ZAGO”, a Travessa que liga a Rua Oscar Mesquita à Rua João Alves Coelho, localizada no bairro Jardim Coelho Neto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de 2011.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0007-2011, de
autoria do Vereador Marcio Almeida.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº XLV.